



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

235

PORTARIA Nº 234/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 28 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008 e no Parecer Jurídico CMI-AT 067/2014,

RESOLVE:

I - conceder, em **05 de agosto de 2003**, à servidora **MÔNICA MARIA SANTOS VAZ JACOB**, matrícula 0306, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo V, quinquênio "1" (um) por tempo de serviço, correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 05 de agosto de 1998 a 04 de agosto de 2003;

II - conceder, em **05 de agosto de 2008**, à servidora **MÔNICA MARIA SANTOS VAZ JACOB**, matrícula 0306, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo V, quinquênio "2" (dois) por tempo de serviço, correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos, por ter completado mais 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 05 de agosto de 2003 a 04 de agosto de 2008;


III - conceder, em **05 de agosto de 2013**, à servidora **MÔNICA MARIA SANTOS VAZ JACOB**, matrícula 0306, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo V, quinquênio "3" (três) por tempo de serviço, correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos, por ter completado mais 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 05 de agosto de 2008 a 04 de agosto de 2013;

IV - tornar sem efeito as Portarias 273/2007, 150/2011, 123/2014 e 124/2014;

V - retroagir os efeitos desta portaria a:

- a) quanto ao item I: a 05 de agosto de 2003;
- b) quanto ao item II: a 05 de agosto de 2008;
- c) quanto ao item III: a 05 de agosto de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de outubro de 2014.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovani Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 16 / 10 /2014


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS